



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

Art. 4º, III, “e”, da Resolução TCE nº 1099/2018

DECLARAÇÃO CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EMANUEL FELIPE BORTULINI, contador CRC/RS 62.808, na condição de assessor contábil responsável pela escrituração contábil desta câmara de vereadores, atendendo ao que determina o artigo 4º, III, “e”, da Resolução nº 1099, de 23 de novembro de 2018, declaro, que esta entidade pública através do departamento de contabilidade, realiza as conciliações bancárias para ajustar os saldos com os respectivos resultados contábeis.

E, por ser verdade passo a presente.

Severiano de Almeida – RS, 25 de janeiro de 2019.

Emanuel Felipe Bortulini
CRC/RS-62.808

Ratifico nesta data.


Hilário Antonio Farikoski

Presidente do Poder Legislativo Municipal 2018


Rudinei Vedovatto

Presidente do Poder Legislativo Municipal 2019